



Cientifique-se:
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal de Tapurah-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 38/2022 - Processo nº. 826656/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2022 referente ao Pregão presencial Nº 019/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição da material de construção, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 45/2022. Os itens pleiteados são: (03, 05, 14, 15, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 73, 129, 139, 140, 142, 143, 181, 192, 194, 219, 227, 251, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 304 305), que totalizam o valor total R\$ 1.803.758,68 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). A empresa proponente é SC LEOBET LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 45/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS -
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N. 247/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL e de outro lado, a CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.357.366/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ajustam entre si o presente Contrato, os termos da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 394/2021 do Pregão Eletrônico n. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Processo n. 827622/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT n. 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. **VALOR:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 688.729,40 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria desta Prefeitura; **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORTE:** 0150/0155/01190. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento e a efetivação do contrato ficará a cargo do servidor ANDERSON SILVA BLANCO, inscrito no CPF n. 393.582.671-00. O suplente será o servidor GILMAR BUENO, inscrito no CPF n. 071.250.791-00.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2022

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal De Educação
Contratante

CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N. 240/2022.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e, de outro lado, a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.546.929/0003-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 11/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 30/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 816181/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças, incluindo serviços de colocação de peças necessárias para reparos no aparelho de raio x da unidade pronto atendimento Upa Ipase. **VALOR:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 70.765,00 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FORTE:** 01621/0160/02621/01501002000. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A

fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidor JOIL ORMONDE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 654.924.711-04; SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO: Servidor THIAGO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF n. 014.477.101-26.

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO as alegações contidas no recurso Interposto pela empresa CONSTRUTORA J. L. LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.240.872/0001-88, ainda que apresentadas intempestivamente, as quais manifestaram divergências entre valores unitários e totais, na planilha da proposta vencedora;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao analisar detalhadamente a planilha orçamentária constatarem a ocorrência de diferenças entre os valores unitários e totais;

CONSIDERANDO que para esse tipo de equívoco, o Edital da Concorrência nº 004/2022, estabelece que "10.2. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e subtotais, ou entre estes e o total, prevalecerão os primeiros, ou entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro, serão considerados os primeiros".

CONSIDERANDO que as discrepâncias verificadas na proposta de Empresa vencedora, entre os preços unitários e subtotais, NÃO ALTERA a classificação das licitantes;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU fixado no Acórdão 1.811/2014 - Plenário, adiante transcrito: "Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado".

Considerando as correções realizadas pela empresa IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.134.563/0001-54, na planilha orçamentária da obra, reduz a proposta apresentada em R\$ 18.687,26 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos); passando a proposta final ajustada para o valor global de R\$ 8.202.983,97 (oito milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos);

RESOLVE
HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2022, tipo "Menor Preço Global", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALOÍZIO JACOB WEBER no MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1601/2021/SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para a Empresa IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.134.563/0001-54, pelo valor global de R\$ 8.202.983,97 (oito milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

Vera - MT, 24 de agosto de 2022.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Vera - MT
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2021

Contratante: Município De Vera - MT;
Contratado: BIEDERMANN & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 33.699.927/0001-10
Objeto: Empresa especializada em serviços de exames laboratoriais.
Finalidade: é prorrogar a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 23 de Agosto de 2022, bem como incluir o valor correspondente ao aditamento.
Valor: R\$ 585.714,70
Vigência: 23 de Agosto de 2022 à 23 de Agosto de 2023.

Data: 23 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO**Espécie:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.**Nº do Contrato:** 051/2022.**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.**Contratante:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**CNPJ:** 06.020.318/0001-10.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 13/2021.

Valor: R\$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).**Id. Dotação Orçamentária/Fonte:**

Gestão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: Departamento de Apoio Educacional.

Dotação: 89.

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 1.5.00.100100 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Fonte: 1.5.70.000000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.

Vigência do Contrato: 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da data de assinatura.**Data de assinatura:** 25/08/2022.**Signatários:**

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

ADRIANA CECCONELLO

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ADESÃO Nº 38/2022**

Processo nº. 826656/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2022 referente ao Pregão presencial nº 019/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de construção, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 45/2022. Os itens pleiteados são: (03, 05, 14, 15, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 73, 129, 139, 140, 142, 143, 181, 192, 194, 219, 227, 251, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 304 305), que totalizam o valor total R\$ 1.803.758,68 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), cuja empresa proponente é **ESC LEOBET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 45/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2022.

Assinatura: 25/08/2022
diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO N. 247/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL e de outro lado, a CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.357.366/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ajustam entre si o presente Contrato, os termos da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 394/2021 do Pregão Eletrônico n. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Processo n. 827622/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT n. 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. **VALOR:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 688.729,40 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria desta Prefeitura; **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORTE:** 0150/0155/01190. **VIGÊNCIA** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento e a efetivação do contrato ficará a cargo do servidor ANDERSON SILVA BLANCO, inscrito no CPF n. 393.582.671-00. O suplente será o servidor GILMAR BUENO, inscrito no CPF n. 071.250.791-00.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2022**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N. 240/2022.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e, de outro lado, a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.546.929/0003-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 11/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 30/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 816181/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças, incluindo serviços de colocação de peças necessárias para reparos no aparelho de raio x da unidade pronto atendimento Upa Ipase. **VALOR:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 70.765,00 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FORTE:** 01621/0160/02621/01501002000. **VIGÊNCIA** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua

Nome: _____
 ADORA -
 a sua vida
 Obtenção
 clacacac@
 08/2022
 do: Menor
 PORTUOS
 a sua vida
 a sua vida
 clacacac@
 08/2022